



Política Empresarial

Governança Corporativa



1 OBJETIVO

A Política sobre Governança Corporativa da FORESEA tem o objetivo de estabelecer as orientações e as práticas de governança corporativa para a FORESEA, servindo de referência para orientar a definição de governança em empresas controladas da FORESEA.

2 APLICAÇÃO

Esta Política é aplicável a todos os integrantes, Diretores e membros do Conselho da Administração, conforme aplicável, da FORESEA e de suas empresas controladas, em qualquer jurisdição.

Adicionalmente, esta Política serve de orientação para os membros dos conselhos de administração indicados pela FORESEA, em controladas ou coligadas, para que, em alinhamento com os demais conselheiros, aprovem e implementem uma política sobre governança corporativa que contenha os princípios, conceitos e demais orientações definidos e explicitados nessa política, sem deixar, contudo, de promover os complementos e outras orientações necessárias para adequação às características de seus respectivos negócios e às contribuições dos demais conselheiros.

3 SIGLAS E DEFINIÇÕES

CA-FORESEA: Conselho de Administração da FORESEA. Órgão colegiado executivo, deliberativo, responsável por aprovar o direcionamento estratégico e acompanhar o desempenho da empresa, deliberar sobre as demais matérias de sua competência e exercer as funções de controle que lhes são pertinentes.

CEO: Chief Executive Officer, é o diretor presidente da FORESEA e/ou da Ocyan Drilling S.A. e responsável por sua representação externa.

Ciclo do Programa de Ação (PA): formado pelas etapas de planejamento e pacto, acompanhamento, avaliação e conclusão.

Governança Corporativa: compreende o sistema de gestão, inclusive comunicação e processos, por meio do qual a FORESEA é dirigida e monitorada. Envolve o relacionamento entre os acionistas, o conselho de administração, a diretoria e os órgãos de fiscalização e controle.

Negócio: conjunto de operações e/ou investimentos que é destinado a servir e a satisfazer clientes, oferecendo-lhes produtos e/ou serviços específicos, em mercados e setores econômicos definidos.

Partes interessadas: clientes, acionistas, integrantes, usuários, sócios, credores, fornecedores, parceiros externos, prestadores de serviço, comunidades de entorno, autoridades, mídia, formadores de opinião, lideranças empresariais, entidades de classe, ONGs, governos e agentes regulatórios e financiadores que podem afetar ou ser afetados pelas atividades, objetivos ou políticas da FORESEA.



PCA- FORESEA: Presidente do conselho de administração da FORESEA.

Portal de Governança: canal interno de comunicação on-line disponibilizado a todos os integrantes da FORESEA com a finalidade de oferecer acesso a informações importantes e necessárias para o bom desempenho das ações de todos.

Programa de Ação (PA): documento que explicita as responsabilidades do integrante em um determinado período, cujo foco são os resultados esperados do trabalho de cada um e não as tarefas que deve realizar. Nele estão também a delegação que recebe e os compromissos que assume.

RCA: reuniões do Conselho de Administração.

Regimento de Funcionamento: documento disciplinar que orienta a operacionalização do funcionamento do CA-FORESEA, contribuindo para o fortalecimento das práticas de governança.

VP: Vice-Presidente da FORESEA e/ou da Ocyan Drilling S.A.

4 DESCRIÇÃO

4.1 Concepções Básicas

A governança da FORESEA lhe garante autonomia para o desenvolvimento e execução de estratégias que guardam harmonia com as manifestações e deliberações dos acionistas nas assembleias gerais e atendem às necessidades inerentes às suas atividades no curto, médio e longo prazos.

A governança da FORESEA e sua macroestrutura são instrumentos a serviço da estratégia de crescimento orgânico e continuado.

4.2 Âmbitos de Governança na FORESEA

A governança da FORESEA é formada pelas seguintes estruturas e órgãos:

4.2.1 Assembleia geral de acionistas

A assembleia geral é o foro de deliberação direta dos acionistas. Nela são eleitos os membros do CA-FORESEA e o PCA-FORESEA. Na assembleia geral são também deliberados o relatório dos administradores, com as respectivas demonstrações financeiras, incluindo a destinação de resultados. As demais disposições sobre o funcionamento da assembleia geral são estabelecidas no estatuto social da FORESEA e na legislação pertinente.



4.2.2 Conselho de Administração

O CA-FORESEA é o principal órgão de gestão do sistema de governança. Seu papel é ser o elo entre os acionistas e a diretoria executiva, orientando e supervisionando continuamente a relação da administração com as demais partes interessadas, sempre buscando o equilíbrio no interesse da companhia.

O CA-FORESEA garante a existência de elevados padrões de governança corporativa, baseados em ética, integridade e transparência, e monitora o atendimento às definições desta Política.

4.2.2.1 Foco de atuação

A atuação do CA-FORESEA tem por foco:

- A preservação da cultura organizacional da FORESEA;
- O direcionamento estratégico da FORESEA e a manutenção do rumo da sua sobrevivência, crescimento e perpetuidade;
- O direcionamento da atuação do CEO, por meio da aprovação do seu PA, e do acompanhamento, execução e avaliação sobre o seu desempenho;
- A deliberação sobre as políticas empresariais;
- A avaliação periódica da atuação, do perfil e das competências do próprio CA-FORESEA, diante das necessidades e desafios contidos no direcionamento estratégico da FORESEA;
- A deliberação das demais matérias sob sua responsabilidade definidas no Anexo 1;

As responsabilidades e competências específicas do CA-FORESEA estão previstas no estatuto social da FORESEA, nesta Política sobre Governança e na legislação pertinente.

4.2.2.2 Qualificações dos membros do CA-FORESEA

As qualificações para integrar o CA-FORESEA incluem:

- Alinhamento com os princípios e com a prática da cultura FORESEA;
- Alinhamento e comprometimento com as orientações constantes nas políticas da FORESEA;
- Experiência empresarial;
- Conhecimento sobre as atividades da FORESEA;
- Conhecimento sobre governança corporativa e sobre, ao menos, uma das seguintes áreas: finanças, contabilidade, conformidade, pessoas e sustentabilidade;
- Isenção de conflito de interesses; e
- Disponibilidade de tempo adequada para o exercício das responsabilidades.

4.2.2.3 Composição e mandato

O CA-FORESEA é composto de 7 membros, sendo que 6 deles são representantes do acionista Classe B e 1 membro é representante do acionista Classe A. Dentre os representantes, um deles atua como PCA-FORESEA.



Os membros do CA-FORESEA são nomeados e destituídos por assembleia geral de acionistas, por maioria simples dos votos presentes, podendo este critério ser aumentado. Qualquer membro do CA-FORESEA pode ser destituído a qualquer momento, com ou sem causa, por resolução dos acionistas.

Os membros do CA-FORESEA não devem ter nenhum tipo de conflito de interesses com a FORESEA.

Acionistas minoritários têm o direito, mas não estão obrigados, a designar um membro observador, sem direito a voto e desde que não apresente nenhum conflito de interesses com a FORESEA.

O prazo de mandato dos membros do CA-FORESEA é de 1 ano, exceto para o membro representante do acionista Classe A que será de 3 anos.

4.2.2.4 Atuação dos membros do CA-FORESEA

Cabe aos membros do CA-FORESEA:

- Reconhecer e exercer sua responsabilidade para com todas as partes interessadas;
- Rejeitar qualquer pressão de partes interessadas e de outros membros do conselho;
- Intervir e questionar tempestivamente situações julgadas inadequadas;
- Buscar outras fontes de informação disponíveis para melhor avaliar as questões em debate;
- Atuar de forma ética, íntegra e transparente com todos os envolvidos e em qualquer situação;
- Questionar e explorar os diferentes pontos de vista, independentemente da sensibilidade do tema;
- Promover um ambiente contributivo e de diversidade de experiências e competências;
- Propor ao PCA-FORESEA temas para serem avaliados para deliberação no âmbito do CA-FORESEA; e
- Decidir considerando as informações disponíveis, de acordo com sua livre convicção e no melhor interesse da FORESEA.

4.2.2.5 Presidente do Conselho de Administração da FORESEA

O PCA-FORESEA é indicado pelo acionista controlador, eleito pela assembleia geral e não exerce funções executivas na FORESEA.

Em sua atuação, o PCA-FORESEA é responsável pela interação entre os acionistas e a administração da FORESEA; por coordenar a interação do CA-FORESEA com o âmbito executivo (CEO e sua equipe); e por coordenar o CA-FORESEA.

Compete ao PCA-FORESEA, primordialmente, assegurar a eficácia e o bom funcionamento do CA-FORESEA. Para tanto, o PCA-FORESEA:

- Assegura que os demais conselheiros recebam informações completas e tempestivas para o exercício de seu mandato;



- Assegura os desdobramentos das recomendações resultantes do processo de avaliação do CA-FORESEA e do CEO da FORESEA;
- Atribui funções e demandas especiais a qualquer um dos membros do conselho;
- Organiza, quando da eleição de um novo membro do CA-FORESEA, um programa de integração que lhe permita (i) ser apresentado aos integrantes diretamente vinculados ao CEO, (ii) à cultura da FORESEA; (iii) conhecer a Política sobre Governança e as demais políticas da FORESEA, e (iv) receber informações necessárias para o exercício de suas funções;
- Promove a participação ativa de todos os conselheiros;
- Interage com os demais conselheiros, com os coordenadores dos comitês e com o CEO da FORESEA na definição das agendas das RCA;
- Convida, quando necessário, consultores externos e, em alinhamento com o CEO da FORESEA, integrantes da FORESEA e de suas controladas para comparecer às reuniões;
- Avalia a conveniência e a oportunidade de levar ao CA-FORESEA temas propostos pelos demais conselheiros e pelo CEO da FORESEA;
- Propõe ao CA-FORESEA a contratação de consultorias externas para, em situações particulares, contribuir para o desempenho do papel do próprio CA-FORESEA; e
- Propõe ao CA-FORESEA eventuais atualizações desta Política.

Cabe ao PCA-FORESEA promover a avaliação do desempenho do CA-FORESEA e a permanente atualização da composição do CA-FORESEA e de seus comitês de assessoramento. Neste sentido, recomenda à assembleia geral as modificações que julgar necessárias, de forma a assegurar a diversidade e as qualificações requeridas para o desempenho das responsabilidades do CA-FORESEA.

O PCA-FORESEA utiliza como ferramenta de comunicação a agenda da reunião, na qual constam as matérias de deliberação, acompanhamento e conhecimento.

As matérias que necessitam de deliberação pelo PCA-FORESEA estão previstas no Anexo 1 desta Política.

4.2.2.6 Comitês de assessoramento ao CA-FORESEA

O CA-FORESEA poderá contar com o apoio de comitês de assessoramento, a serem constituídos de acordo com deliberação do próprio conselho, com a consequente designação dos seus membros e seus respectivos coordenadores. Apenas membros do CA-FORESEA podem compor os comitês de assessoramento.

Os comitês de assessoramento podem ser permanentes ou "ad hoc", e são constituídos para analisar, sem caráter deliberativo, matérias para subsidiar as deliberações do CA-FORESEA.

Os membros de cada comitê de assessoramento têm as qualificações necessárias para a análise das matérias inerentes ao comitê.



4.2.2.7 Vice-presidente Conformidade

O VP Conformidade da FORESEA é vinculado ao CA-FORESEA para garantir a efetividade e a independência nos temas relacionados a conformidade com atuação ética, íntegra e transparente.

O VP Conformidade é escolhido e liderado diretamente pelo Presidente do CA-FORESEA ou pelo coordenador do Comitê de Conformidade e Auditoria (CCA), caso aplicável.

O VP Conformidade tem as seguintes atribuições:

- Promover o monitoramento do processo de identificação, avaliação e tratamento de potenciais riscos de conformidade, assim como dos sistemas de controles internos e do cumprimento de leis, normas e regulamentos;
- Promover a disseminação do Código de Conduta, criando e mantendo mecanismos que visem assegurar o seu cumprimento;
- Propor e conduzir o plano anual de Auditoria Interna;
- Coordenar e supervisionar o funcionamento do canal Linha de Ética e do Comitê de Ética, adiante identificados, assegurando que todas as denúncias recebidas sejam devidamente registradas, analisadas e solucionadas;
- Elaborar e apresentar relatórios e pareceres para as pessoas e comitês apropriados, incluindo relatórios de investigações, auditoria interna e demais matérias relativas ao Sistema de Conformidade;
- Assegurar a existência e cumprimento de treinamentos sobre temas de ética, integridade, transparência, gestão de riscos e auditoria, bem como recomendar a criação ou revisão de diretrizes, sistemas e procedimentos que orientem a atuação ética de integrantes;
- Propor e submeter anualmente à aprovação do CA-FORESEA seu Programa de Ação, com as respectivas concentrações, orçamento, contemplando inclusive assessorias externas, sistemas de tecnologia da informação, e equipe; e
- Propor a implementação de mecanismos que visem assegurar preventivamente o cumprimento das disposições previstas no Código de Conduta da FORESEA e suas controladas.

4.2.2.8 Apoios externos ao CA-FORESEA

O CA-FORESEA pode contar com o apoio, sem caráter deliberativo, de assessores que tenham conhecimento e experiência em diversos âmbitos de atuação, com o objetivo de apoiar o CA-FORESEA na formação de uma visão geopolítica ampla e diversificada e em temas sobre governança, sustentabilidade e direcionamento estratégico.



4.2.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de execução das deliberações da assembleia geral e do conselho de administração. Seus membros são eleitos pelo CA-FORESEA e representam externamente a FORESEA.

A Diretoria Executiva da FORESEA é composta de, no mínimo, 3 e, no máximo, 8 diretores, sendo 1 deles o diretor presidente (CEO).

As responsabilidades e competências específicas da Diretoria Executiva estão previstas nesta Política sobre Governança.

4.2.3.1 CEO da FORESEA

Em alinhamento com o CA-FORESEA, o CEO da FORESEA é o responsável pelo empresariamento pleno e pela criação das condições necessárias à sobrevivência, ao crescimento e das bases para a perpetuidade da FORESEA. Lidera uma equipe executiva e tem, no máximo, 65 anos de idade. O representante do cargo de CEO é aprovado pelo CA-FORESEA, dentre os diretores executivos da FORESEA eleitos pelo CA-FORESEA.

O CEO lidera a FORESEA, em alinhamento com o CA-FORESEA, por meio de atuação conceitual e educadora, baseada na cultura FORESEA.

As ações do CEO e, conseqüentemente, a elaboração do seu PA e respectivos Relatórios de Acompanhamento, tem como base:

- A manutenção dos fundamentos da cultura da FORESEA e a permanente atualização das políticas da FORESEA;
- A definição do propósito e a formulação da visão e do direcionamento estratégico da FORESEA;
- O planejamento e a execução da estratégia de capital da FORESEA, assegurando a maximização do retorno do capital do acionista, bem como o acompanhamento da hígidez financeira, pactuada na macroequação patrimonial e nos indicadores contábeis e societários da FORESEA;
- A identificação, análise e mitigação dos riscos no âmbito da FORESEA;
- A preservação e valorização da reputação e da imagem da FORESEA, bem como a definição e o acompanhamento da arquitetura de marca, aderente ao direcionamento estratégico da FORESEA;
- O acompanhamento do desenvolvimento e do planejamento da sucessão dos líderes em posições estratégicas na FORESEA;
- A concepção e a implantação da macroestrutura da FORESEA;
- A prática e constante evolução do sistema de conformidade da FORESEA e das demais disposições da Política sobre o Sistema de Conformidade, garantindo o compromisso com atuação ética, íntegra e transparente;



- A evolução das práticas e os resultados do desempenho no tema da sustentabilidade;
- A valorização do patrimônio tangível e intangível (cultura e imagem) dos acionistas; e
- A garantia da segurança empresarial, particularmente nos assuntos fiduciários, legais e societários da FORESEA.

Com o intuito de qualificar sua ação empresarial, o CEO conta com o apoio de vice-presidentes (VP), que podem ser responsáveis por mais de uma das seguintes áreas de atuação:

- Comunicação
- Finanças
- Governança
- Investimentos
- Jurídica
- Pessoas
- Planejamento
- Sustentabilidade
- Tecnologia e segurança da informação

Os Vice-presidentes compõem a equipe direta do CEO, podem ou não ser diretores estatutários da FORESEA e suas atribuições são explicitadas na Instrução do CEO que define a macroestrutura da FORESEA.

O CEO é responsável por deliberar sobre as matérias definidas no Anexo 01 desta Política.

4.3 Sistema de Comunicação

O sistema de comunicação da FORESEA tem por base as concepções e demais conceitos da sua cultura, seus desdobramentos em políticas e em demais orientações praticadas por todos os seus integrantes.

Para assegurar a comunicação efetiva nos diversos âmbitos da FORESEA, são utilizados os instrumentos de comunicação detalhados a seguir.

4.3.1 No âmbito dos acionistas

- **Convocação de Assembleias Gerais:** documento/e-mail por meio do qual o PCA-FORESEA, em nome do conselho, convoca as assembleias gerais.
- **Atas de Assembleias Gerais:** documentos nos quais são registradas as matérias deliberadas e os demais temas tratados nas assembleias gerais da FORESEA. Estas atas são lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Os documentos mencionados neste item são disponibilizados no Portal de Governança, com acesso permitido aos membros do CA-FORESEA, CEO e sua equipe direta.



4.3.2 No âmbito do CA-FORESEA

- **Propostas de Deliberação do PCA-FORESEA (PD PCA-FORESEA):** propostas de deliberação formuladas pelo PCA-FORESEA para aprovação pelo conselho de administração da FORESEA.
- **Políticas:** documentos que, em desdobramento dos princípios e dos demais conceitos da cultura FORESEA, estabelecem orientações relativas a determinada matéria, observadas e seguidas por todos os integrantes da FORESEA e de suas controladas que não possuem CA. As políticas servem de orientação para que os membros dos conselhos de administração das empresas controladas da FORESEA, por ela indicados, em alinhamento com os demais conselheiros, aprovem e implementem políticas que contenham os princípios, conceitos e demais orientações definidos e explicitados nas políticas da FORESEA, sem deixar, contudo, de promoverem os complementos e outras orientações necessárias para adequação às características de suas respectivas unidades de negócio e aos interesses dos demais sócios.
- **Agenda:** documento/e-mail por meio dos quais o PCA-FORESEA explicita as matérias que serão objeto de deliberação, acompanhamento ou conhecimento nas RCA-FORESEA, por decisão do PCA-FORESEA.
- **Atas:** documentos nos quais são registradas as matérias deliberadas e os demais temas tratados nas RCA-FORESEA. As atas são lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. O Secretário Executivo do CA-FORESEA conta com apoio jurídico para lavratura das Atas das RCA.
- **Súmulas:** documentos elaborados pelo Secretário Executivo do CA nos quais ficam registrados os assuntos tratados nas reuniões para conhecimento e acompanhamento pelos conselheiros.

Os documentos mencionados neste item são disponibilizados no Portal de Governança, com acesso permitido aos membros do CA-FORESEA, CEO e sua equipe direta. As políticas podem ser acessadas por todos os integrantes da FORESEA e suas controladas.

4.3.3 Entre o CA-FORESEA e os Comitês de Assessoramento

- **Agendas:** documentos por meio dos quais o coordenador do respectivo comitê de assessoramento explicita as matérias que serão tratadas nas reuniões dos comitês.
- **Súmulas:** documentos nos quais ficam registrados os assuntos tratados nas reuniões para conhecimento e acompanhamento de todos os membros do CA-FORESEA, assim como de recomendações sobre assuntos a serem deliberados pelo CA-FORESEA. As Súmulas são elaboradas pelo Secretário Executivo do CA-FORESEA, que tem como uma de suas atribuições secretariar também os comitês.

Os documentos mencionados neste item são disponibilizados no Portal de Governança, com acesso permitido aos membros do CA-FORESEA, CEO e sua equipe direta.



4.3.4 Entre o CA-FORESEA e o CEO

- **Proposta de Deliberação do CEO (PD CEO):** propostas de deliberação formuladas pelo CEO para serem deliberadas pelo conselho de administração da FORESEA.
- **PA do CEO.**
- **Relatórios mensais e trimestrais de acompanhamento do PA do CEO.**
- **Instrução do CEO para os integrantes da FORESEA e controladas,** conforme definido no item 4.3.5 No âmbito do CEO da FORESEA, para dar conhecimento dos membros do CA-FORESEA.
- **Relatórios,** com data-base em 31 de dezembro, sobre:
 - Garantias da FORESEA; e
 - Contencioso estratégico da FORESEA, organograma societário da FORESEA e das suas controladas (base em 31 de dezembro).
- **Comunicados externos,** bem como outros comunicados no âmbito da FORESEA que o PCA-FORESEA e/ou o CEO entendam que têm impacto material na FORESEA.

Os documentos aqui mencionados são disponibilizados no Portal de Governança, com acesso permitido aos membros do CA-FORESEA, CEO e sua equipe direta. Os organogramas societários são disponibilizados a todos os integrantes da FORESEA.

4.3.5 No âmbito do CEO da FORESEA

- **Programa de ação anual e relatórios de acompanhamento dos VP:** contempla as prioridades, macroestrutura, resultados esperados e orçamento.
- **Instrução do CEO:** documento que (i) divulga, em caráter informativo, as políticas e demais deliberações do CA-FORESEA; (ii) comunica aos integrantes da FORESEA as decisões do CEO; e (iii) divulga a todos os integrantes assuntos de interesse geral. Estes comunicados são disponibilizados no Portal de Governança, com acesso permitido a todos os integrantes.

4.3.6 No âmbito dos Vice-Presidentes

- **Diretriz:** documento que comunica decisões e estabelece orientações dos VP sobre matérias de sua competência no âmbito da FORESEA, previstas em seus respectivos programas de ação pactuados com o CEO.

4.4 Disposições gerais

Se houver dúvidas sobre o conteúdo da Política sobre Governança Corporativa da FORESEA, o integrante deve procurar esclarecimentos junto ao seu líder direto ou, se necessário, com o responsável por governança corporativa, para que possa atender a todas as suas orientações.



4.5 Ciência e certificação

Deverão ter ciência sobre esta Política sobre o Governança Corporativa, em no máximo 90 dias após a sua data de aprovação, todos os integrantes da FORESEA e demais públicos de abrangência deste documento.

5 RESPONSABILIDADES

As atribuições e responsabilidades estão descritas ao longo desta Política.

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Estatuto Social da FORESEA.
- IBGC.

7 MAPAS DE PROCESSOS DE REFERÊNCIA

- NA

8 ANEXOS

- ANEXO 01_MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.

**ANEXO 01_ MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO**

Item	Matérias	Competência		
		CA-FORESEA	PCA-FORESEA	CEO
A	Cultura e Políticas			
A.1	Políticas da FORESEA	x		
B	Estratégia / <i>Strategy</i>			
B.1	Propósito, visão e direcionamento estratégico para o planejamento anual da FORESEA	x		
B.2	Pacto do action plan do CEO	x		
C	Governança Corporativa / <i>Corporate Governance</i>			
C.1	Regimento de Funcionamento do CA-FORESEA	x		
C.2	Definição do processo de avaliação do desempenho do CA-FORESEA e do CEO	x		
C.3	Designação do CEO	x		
C.4	Definição da equipe do CEO			x
C.5	Eleição dos diretores estatutários da FORESEA	x		
C.7	Indicação dos conselheiros das controladas e joint ventures			x
C.8	Indicação de Vice-presidentes			x
C.9	Criação de comitês “ad hoc” do CA-FORESEA	x		
C.10	Designação do coordenador e dos demais membros de cada comitê de assessoramento ao CA-FORESEA		x	
C.11	Proposição do calendário anual com as datas das reuniões do CA-FORESEA		x	



Item	Matérias	Competência		
		CA-FORESEA	PCA-FORESEA	CEO
C.12	Aprovação do calendário anual com as datas das reuniões do CA-FORESEA	x		
C.13	Definição das agendas das RCA da FORESEA		x	
C.14	Designação do presidente da RCA-FORESEA, na ausência do PCA-FORESEA		x	
C.15	Aprovação para convocação de assembleias gerais	x		
C.16	Convocação de assembleias gerais		x	

D	Conformidade, Anti-corrupção e Sanções/ <i>Compliance, Anti-corruption & Sanctions</i>			
D.1	Implantação das Políticas sobre o Sistema de Conformidade, Anticorrupção e Sanções na FORESEA e nas controladas da FORESEA			x
D.2	Investigações em matéria dentro da atuação do VP Conformidade	x		
D.3	Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna	x		

E	Pessoas e Remuneração / <i>People and Compensation</i>			
E.1	Avaliação do CA-FORESEA	x		
E.3	Avaliação e conclusão do Business Plan do CEO		x	
E.4	Planejamento da sucessão do CEO		x	
E.5	Proposição à assembleia geral ordinária da remuneração total dos conselheiros e officers da FORESEA	x		
E.6	Individualização da remuneração dos conselheiros		x	
E.7	Remuneração total do CEO		x	



Item	Matérias	Competência		
		CA-FORESEA	PCA-FORESEA	CEO
E.8	Individualização da remuneração da equipe do CEO			x
E.9	Definição do valor global da participação nos lucros e resultados (PLR) da FORESEA	x		
E.10	Aprovação de Plano de incentivo de longo prazo e seus respectivos programas (ILP) da FORESEA	x		

F	Transações Corporativas / <i>Business Transactions</i>			
F.1	Direcionamento sobre distribuição de resultados pelas controladas da FORESEA			x
F.2	Ingresso de novos sócios externos ao grupo da FORESEA e nas controladas da FORESEA	x		
F.3	Fusão, cisão ou incorporação envolvendo a FORESEA e suas subsidiárias com terceiros fora da estrutura da FORESEA	x		
F.4	Novos investimentos no âmbito da FORESEA, não previstos no orçamento anual, em valor até US\$ 25 milhões			x
F.5	Novos investimentos no âmbito da FORESEA, não previstos no orçamento anual, em valor superior a US\$ 25 milhões	x		
F.6	Constituição ou aquisição de <i>wholly owned subsidiaries</i> pela FORESEA			x
F.7	Liquidação, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, ou outro processo de insolvência da FORESEA	x		
F.8	Aquisição, alienação ou transferência de ativos da FORESEA e de suas controladas, cujo valor do ativo seja até a US\$10MM			x
F.9	Aquisição, alienação ou transferência de ativos da FORESEA e de suas controladas, cujo valor do ativo seja superior a US\$10MM	x		
F.10	Assinatura pela FORESEA de Acordo de Acionistas	x		



Item	Matérias	Competência		
		CA-FORESEA	PCA-FORESEA	CEO
F.11	Transações com Partes Relacionadas cujo valor seja inferior a US\$1MM, por operação, ou US\$ 3MM em conjunto, por exercício social ¹			x
F.12	Transações com Partes Relacionadas cujo valor seja igual ou superior a US\$1MM, por operação, ou US\$3MM em conjunto, por exercício social	x		
F.13	Concessão de garantia pela FORESEA ou por suas controladas para cumprimento de obrigação de terceiro não controlado pela FORESEA	x		
F.14	Criação de empresas ou novos investimentos para realização de atividades não relacionada ao objeto social da FORESEA ou de suas controladas	x		

G	Finanças/ Finance			
G.1	Fixação de limite anual para operações financeiras contratadas pela FORESEA (financiamentos e garantias)	x		
G.2	Contratação, pela FORESEA e por controladas, de empréstimos e financiamentos que imponham restrições ou oneração à distribuição de dividendos pela FORESEA	x		

¹ Excluídos contratos já aprovados no âmbito da reestruturação



Item	Matérias	Competência		
		CA-FORESEA	PCA-FORESEA	CEO
G.3	Contratação, pelas controladas da FORESEA, de empréstimos e financiamentos que imponham restrições ou oneração à distribuição de dividendos pelas controladas da FORESEA, e que não conflite com o direcionamento sobre distribuição de resultados da FORESEA para seus acionistas			x
G.4	Contratação de hedge cambial, swap e instrumentos derivativos pela FORESEA ou suas controladas para fins de proteção (hedging) no curso normal das suas operações financeiras			x
G.5	Contratação de seguros na modalidade D&O bem como suas renovações, caso referidas renovações apresentem condições comerciais com alterações relevantes.	x		
G.6	Emissão de cartas-conforto para assunção, pela FORESEA, de compromisso de indenizar os administradores da FORESEA por perdas e danos decorrentes do exercício regular de suas funções no âmbito da administração da FORESEA, bem como eventuais revisões de compromissos já existentes	x		
G.7	Recomendação de aprovação das demonstrações financeiras da FORESEA com o parecer do auditor independente	x		
G.8	Proposição de destinação de resultados (dividendos) pela FORESEA	x		
G.9	Declaração de dividendos intermediários ou intercalares, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	x		
G.10	Designação de auditores independentes para a FORESEA	x		
G.11	Contribuição pela FORESEA para a composição da contrapartida adicional previsto no plano de previdência da FORESEA e suas subsidiárias			x



Item	Matérias	Competência		
		CA-FORESEA	PCA-FORESEA	CEO
G.12	Aquisição, pela FORESEA, de ações de sua própria emissão	x		
G.13	Emissão de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado	x		
H	Operações/ Operations			
H.1	Definição de plano estratégico de TI			x